



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.428 /2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de 35 (trinta e cinco) caixas de chocolates(bombom) artesanais (tipo Gramado, 90g com 06 bombons de 15g cada), destinadas às homenagens aos jurados do **XIX Concurso de Poesia** dos Alunos e aos Diretores Escolares pelo Dia do Diretor Escolar, nos dias 04 e 05 de novembro de 2026.

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do tipo bombonaria, consistindo em 35 (trinta e cinco) caixas de chocolates artesanais de Gramado (peso líquido de 90g, contendo 06 bombons de 15g cada, acondicionadas em embalagem individual para presente), destinadas a homenagear os jurados do **XIX Concurso de Poesia dos Alunos e os Diretores Escolares** em comemoração ao Dia do Diretor Escolar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Chocolate artesanal de Gramado: caixa para presente contendo 06 (seis) bombons artesanais de 15g cada, perfazendo peso líquido mínimo de 90g por caixa. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem apropriada para presente, lacrada e com identificação dos ingredientes e dados nutricionais.	Caixa	35

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de promover o reconhecimento e a valorização de atores fundamentais para a comunidade escolar e cultural do município:

- **Jurados do XIX Concurso de Poesia dos Alunos:** A prestação de serviço dos jurados ocorre de forma voluntária e não remunerada, demandando dedicação técnica na leitura, avaliação e seleção das obras literárias produzidas pelos estudantes. A entrega de uma lembrança institucional expressa o agradecimento oficial da Administração Pública pelo empenho e parceria no incentivo à leitura e à escrita no ambiente escolar.
- **Diretores Escolares (Dia do Diretor Escolar):** Em alusão à data comemorativa dedicada aos gestores da rede de ensino, a homenagem busca valorizar a liderança pedagógica, a gestão administrativa e o compromisso diário desses profissionais com a condução das unidades de ensino e a garantia da qualidade da educação pública.

2.2. A escolha de chocolates artesanais de Gramado, acondicionados em embalagem própria para presente, alinha-se ao caráter solene e institucional das homenagens, garantindo um padrão de qualidade e apresentação adequado para a ocasião.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.3. A contratação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (ou enquadramento equivalente em caso de pregão/registro de preços), tendo em vista o reduzido valor estimado e o caráter pontual e eventual da demanda.

2.4. O quantitativo de 35 (trinta e cinco) caixas foi dimensionado estritamente com base no número exato de homenageados previstos na programação oficial dos referidos eventos, evitando desperdícios ou sobra de estoque de gêneros alimentícios.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de gêneros alimentícios (chocolaterie/bomboneria) para o fornecimento de 35 (trinta e cinco) caixas de chocolates artesanais (tipo Gramado, peso líquido de 90g com 06 bombons de 15g cada).

A solução engloba não apenas o fornecimento do produto propriamente dito, mas também o seu devido acondicionamento em embalagens próprias para presente com adequado padrão visual, o transporte seguro em condições higiênico-sanitárias adequadas e a entrega em remessa única na Secretaria Municipal de Educação até a data-limite estabelecida (30/10/2026), garantindo a perfeita realização das homenagens institucionais aos jurados do **XIX Concurso de Poesia** e aos **Diretores Escolares no município**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1 - Especificação Técnica do Produto: Caixas de chocolates artesanais (tipo Gramado), contendo 06 (seis) bombons de 15g cada, perfazendo o peso líquido mínimo de 90g por caixa, devidamente acondicionadas em embalagem própria para presente.

2 - Validade e Qualidade: Produtos alimentícios próprios para consumo humano, fabricados dentro das normas sanitárias vigentes, devendo apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

3 - Prazo e Local de Entrega: Entrega em remessa única até o dia 30 de outubro de 2026, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente.

4 - Acondicionamento e Transporte: Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma a garantir a integridade física do produto e do acabamento da embalagem de presente, sem danos pelo calor ou impacto.

5 - Habilitação do Fornecedor: Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, além do enquadramento do objeto no ramo de atividade do contrato/CNPJ (comércio de gêneros alimentícios, doces ou bomboneria).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega e Recebimento

- **Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues em parcela única no prazo máximo de até 30/10/2026 a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Local e Horário:** A entrega deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Educação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- **Integridade do Produto:** O transporte deverá ocorrer em veículo devidamente higienizado e sob condições de temperatura adequadas para evitar o derretimento, deformação ou alteração do sabor e da consistência dos chocolates.

5.2. Critérios de Aceitabilidade e Qualidade

- **Validade:** Os produtos deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 90 (noventa) dias na data da entrega.
- **Embalagem:** As caixas deverão estar intactas, sem amassados, rasgos ou sinais de umidade/violação, acondicionadas em embalagem individual para presente.
- **Rotulagem e Vigilância Sanitária:** Os produtos deverão respeitar a legislação sanitária vigente (ANVISA), contendo no rótulo a data de fabricação, validade, lote, lista de ingredientes, tabela nutricional e alertas sobre alergênicos (lactose, glúten, etc.).

5.3. Processo de Recebimento

- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega pelo responsável pelo recebimento, para verificação sumária da quantidade de caixas e integridade aparente das embalagens.
- **Troca/Substituição:** Caso sejam constatadas irregularidades (chocolates derretidos, embalagens danificadas ou divergência das especificações), a contratada deverá providenciar a substituição integral dos itens rejeitados no prazo máximo de 4(quatro) horas, sem qualquer ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 32.994/2026, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Critérios de Medição

- **Unidade de Medida:** A medição será realizada por unidade de caixa efetivamente entregue, conferida e aceita pela Administração.
- **Aferição da Conformidade:** A medição do objeto ocorrerá após a entrega integral das 35 (trinta e cinco) caixas, mediante a verificação do cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência (quantidade, peso líquido, prazo de validade, integridade das embalagens de presente e rotulagem sanitária).



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Atesto do Recebimento:** O aceite definitivo e a medição do fornecimento serão formalizados pelo Fiscal do Contrato/Termo no documento fiscal correspondente, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou atesto na Nota Fiscal.

7.2. Critérios de Pagamento

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias] após o Recebimento Definitivo do objeto e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- **Documentação Exigida:** Para a efetivação do pagamento, a empresa contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura:
 1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 3. Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da contratada;
 4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Dados Bancários e Emissão:** A Nota Fiscal deverá ser emitida com o CNPJ do órgão contratante e conter a indicação clara do número do empenho e da conta bancária da contratada para depósito/transferência bancária.
- **Retenções:** A Administração efetuará as retenções tributárias na fonte previstas na legislação vigente, salvo se a contratada for optante pelo Simples Nacional e comprovar tal condição mediante declaração oficial.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Forma de Seleção

- **Procedimento:** A seleção do fornecedor será realizada por meio de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (ou mediante disputa em Pregão Eletrônico/Dispensa Eletrônica, caso o órgão opte por sistema formal de lances).
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item (ou Global), desde que observadas todas as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2. Requisitos de Habilitação e Qualificação

Para fins de habilitação, o fornecedor que apresentar a proposta de menor preço deverá comprovar o atendimento às seguintes exigências:

- **Habilitação Jurídica:**
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação (comércio de chocolates, confeitaria ou bomboneria).



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

● **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

● **Qualificação Técnica e Sanitária:**

- Licença/Alvará Sanitário emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente (Municipal ou Estadual) do domicílio da empresa, comprovando a aptidão para comercialização e/ou manipulação de gêneros alimentícios;
- Declaração de conformidade informando que os produtos a serem fornecidos cumprem integralmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto a rotulagem, tabela nutricional e informações sobre alérgenos.

8.3. Aceitabilidade da Proposta

- A proposta comercial deverá apresentar o preço unitário e total das 35 (trinta e cinco) caixas, já inclusos todos os tributos, frete, embalagens para presente e demais encargos incidentes.
- Propostas com valores superiores ao preço máximo estimado pela Administração ou que descumprirem as especificações técnicas da embalagem e do produto serão desclassificadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.233,75 (um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, resultante do preço unitário estimado de R\$ 35,25 (trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por unidade.

9.2. O detalhamento do quantitativo e do valor estimado do objeto encontra-se estruturado na tabela a seguir:

Descrição do Objeto	UND	Quant	Preço Unitário Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
Caixinha de Chocolates Artesanais de Gramado: contendo no mínimo 06 (seis) bombons com 15g cada (peso líquido total mínimo de 90g por caixa), acondicionadas em embalagem individual para presente,	Unidade	35	R\$ 35,25	R\$ 1.233,75



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição do Objeto	UND	Quant	Preço Unitário Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
destinadas a homenagear os jurados do XIX Concurso de Poesia dos Alunos e os Diretores Escolares.				

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária .

Tupanciretã/RS, 21 de outubro de 2026.

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060